



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANA

JUSTIFICATIVA

Valemo-nos da presente Mensagem para submeter à apreciação desta Colenda Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei, que tem como objetivo autorizar o Poder Público Municipal a alterar o nível de vencimento do cargo de Assistente Social da Prefeitura Municipal de Cambira com carga horaria de 30 horas.

Essa iniciativa visa readequar e otimizar a estrutura funcional, do Quadro de Funcional de Provimento Efetivo do Município de Cambira, que vem necessitando de adequações.

Para tanto, mostra-se necessário a alteração na legislação vigente para garantirmos que servidores com funções idênticas, exercendo a mesma tarefa, com igual produtividade e perfeição técnica, passem a receber o mesmo vencimento inicial.

As readequações de vencimentos visam propiciar um ambiente de motivação e produtividade. Ainda, busca eliminar incoerências e distorções que possam causar desequilíbrios salariais ou a insatisfação dos servidores que prestam relevantes serviços à nossa população.

Contando com a vossa colaboração e apoio agradeço antecipadamente, ao tempo em que reitero protestos de elevada estima e distintas considerações.

EMERSON TOLEDO PIRES
Prefeito Municipal